

Edital de oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Enfermagem do Trabalho**, na modalidade a distância.

A Reitora da Universidade Anhanguera-Uniderp, credenciada pelo MEC por meio da Portaria nº 4.069/05, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, aprova e comunica ao público a abertura de inscrições ao Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – **Enfermagem do Trabalho**, nos termos da Resolução CNE/CES 01/2007, publicando o seguinte edital.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

Somente podem se candidatar profissionais graduados no curso de Enfermagem.

2. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é oferecido na modalidade **a distância**, com **carga horária de 400 (quatrocentas) horas**. A duração total do curso é de 14 meses, durante os quais o (a) Pós-Graduando(a) submeter-se-á, também, ao período de orientação e defesa oral do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O curso será realizado **a distância** por meio de **webaulas gravadas**, de materiais que estarão disponíveis em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e de atividades a serem desenvolvidas no mesmo ambiente, bem como de sessões presenciais de avaliação e defesa oral do TCC, sem prejuízo da adoção de outros métodos aptos à produção dos resultados almejados.

As aulas serão disponibilizadas, portanto, de **forma gravada** e seguirão o cronograma descrito no **Calendário Acadêmico**. O mesmo ocorrerá com os materiais e atividades.

O aluno deverá assistir às aulas e cumprir as atividades no período previsto em calendário acadêmico e nos recursos do próprio AVA. O acesso regular ao AVA é, portanto, obrigatório e a falta de acesso configura ausência e não cumprimento das atividades obrigatórias do curso, podendo acarretar na reprova do aluno nas disciplinas e, ainda, no curso.

Haverá atendimento remoto, com a utilização de ferramentas específicas do AVA, para dirimir as dúvidas de conteúdo por tutores, bem como dúvidas relativas a questões técnico-administrativas, pela equipe de apoio ao aluno.

Para o acesso aos materiais e aulas gravadas disponíveis no AVA, o candidato precisará ter à disposição um computador com conexão à Internet de banda larga, observada a configuração mínima descrita no “Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais Pós-Graduação Lato Sensu – Modalidade Educação a Distância – EAD” e um e-mail fixo.

A velocidade da conexão interfere no desempenho da exibição dos vídeos. Portanto, é importante que o computador possua as especificações descritas no Contrato antes referido.

As avaliações presenciais e a defesa de TCC são obrigatórias. As avaliações presenciais seguirão dias e horários especificados em calendário acadêmico e poderão, excepcionalmente, ocorrer em outro dia da semana e horário que serão previamente divulgados pela instituição.

A Universidade Anhanguera-Uniderp utilizará a estrutura logística da Anhanguera Educacional para gravação de aulas e a estrutura logística de pessoal dos Polos de apoio presencial para a aplicação das avaliações presenciais de cada disciplina e para realização da defesa oral da monografia.

O aluno que não cumprir o **tempo máximo para integralização do curso, 36 meses** decorridos do



seu início, estará automaticamente reprovado e não poderá obter a certificação de pós-graduação, apenas como extensão nas disciplinas aprovadas.

Caso o curso sofra alteração de sua matriz curricular em nova oferta, o aluno não poderá transferir-se ou solicitar aproveitamento de disciplinas, na tentativa de recuperar o curso dentro do prazo de integralização.

A Universidade Anhanguera-Uniderp reserva-se o direito de não abrir cursos que não apresentem, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso de seu interesse que tenha formado turma e possua vagas disponíveis, devendo elaborar requerimento junto à Secretaria Acadêmica Virtual, em que solicita a transferência e informa o Polo escolhido.

3. DA ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Enfermagem do Trabalho** apresenta a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Epidemiologia das doenças ocupacionais	40h
Aspectos psicológicos e qualidade de vida do trabalhador	40h
Toxicologia	40h
Ergonomia no Trabalho	40h
Biossegurança na Enfermagem	40h
Legislação em Saúde do Trabalhador	40h
Gerenciamento dos Serviços de Saúde	40h
Fundamentos da Prática do Trabalho	40h
Tecnologia e Inovação do Trabalho em Saúde	40h
Metodologia da Pesquisa Científica	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL	400h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (40h, não contabilizadas na C.H. total do curso)	

A carga horária de cada disciplina compreende o total de aulas acrescidas das atividades de estudo com acompanhamento pedagógico online.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição obedecerá ao seguinte procedimento:

A) PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher o formulário eletrônico de inscrição que se encontra no portal www.lfg.com.br/pos até o **prazo estabelecido no quadro 4.1.**


B) DOCUMENTOS PARA O PROCESSO SELETIVO

Os candidatos devem encaminhar, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), os documentos a seguir listados até o **prazo estabelecido no quadro 4.1:**



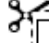
- 1) RG (cópia simples);
- 2) CPF (cópia simples);
- 3) Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples);
- 4) Diploma do Curso de Graduação (autenticação frente e verso).

- ✓ Recorte o endereço abaixo e cole na frente do envelope.



Destinatário
Protocolo Geral – LFG
Rua: Marselha, 183
Jardim Piza – Londrina – PR
CEP: 86041-140

- ✓ Preencha, recorte o formulário abaixo e envie dentro do envelope, juntamente com a cópia dos documentos indicados.



PÓS - GRADUAÇÃO LFG	
Nome do Aluno:	
Curso/Turma:	
CPF:	
Documentos enviados:	
▪ RG (cópia simples)	<input type="checkbox"/>
▪ CPF (cópia simples)	<input type="checkbox"/>
▪ Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples)	<input type="checkbox"/>
▪ Diploma do Curso de Graduação (autenticação frente e verso)	<input type="checkbox"/>



Exemplo para o preenchimento do formulário

POS - GRADUAÇÃO LFG	
Nome do Aluno: <i>João da Silva</i>	
Curso/Turma: <i>2016.2 – Ciências Penais – Turma 34</i>	
CPF: <i>012.345.678-00</i>	
Documentos enviados:	
▪ RG (cópia simples)	<input checked="" type="checkbox"/>
▪ CPF (cópia simples)	<input checked="" type="checkbox"/>
▪ Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples)	<input checked="" type="checkbox"/>
▪ Diploma do Curso de Graduação (autenticação frente e verso)	<input checked="" type="checkbox"/>

Os documentos enviados não serão devolvidos em caso de não efetivação da matrícula. A secretaria acadêmica ficará responsável pela inutilização dos mesmos.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos, nos termos do disposto no art. 48, § 2º, da LDB (Lei 9.394/96), se tiverem sido revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Quando da submissão do processo do aluno ao registro de certificado, a Universidade Anhanguera-Uniderp poderá exigir nova apresentação da documentação com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

IMPORTANTE

Os candidatos que tiverem pendência em relação à documentação deverão regularizar sua situação **até prazo estabelecido no quadro 4.1**. O não atendimento do prazo indicado no item 4.1, destinado para o envio dos documentos, implicará no bloqueio de acesso dos alunos ao ambiente virtual, e do prazo destinado à regularização de pendências de documentação, terá a matrícula cancelada, sem devolução dos valores pagos.

Está vetada a matrícula para alunos que não tenham concluído o curso de graduação, mesmo que estejam cursando o último semestre. Para efetuar a matrícula em um curso de pós-graduação, o aluno deve possuir o diploma de graduação. Matrículas que se constatarem irregulares serão canceladas sem que haja a devolução dos valores pagos.

A Declaração de Conclusão do curso de graduação poderá ser aceita no ato da matrícula do Pós-Graduando. Entretanto, o Diploma deverá ser obrigatoriamente encaminhado à Uniderp pelo Pós-Graduando no prazo máximo estipulado em Edital. A data de conclusão constante no Diploma de Graduação deve ser anterior à data de matrícula da Pós-Graduação.

O candidato inscrito, selecionado e matriculado que não apresentar o diploma de conclusão de curso superior, ou documento equivalente no prazo acordado, terá sua matrícula cancelada, sem que haja devolução dos valores pagos. A documentação pendente deve ser encaminhada pelo pós-graduando, até o prazo fixado neste Edital, para o mesmo endereço em que foram remetidos os demais documentos.



A documentação pendente deve ser encaminhada, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), para o endereço acima mencionado.

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Anhanguera-Uniderp não oferecem a possibilidade de transferência para outro curso/turma, em virtude do não cumprimento de prazos ou reprova em disciplinas. Casos de reprovação devem seguir as normatizações institucionais.

Quadro 4.1.

Turma: 2017-1	Ingresso em: março/2017
Prazo para realização da <u>Inscrição</u> e efetivação da <u>Matrícula</u>	De 01/11/2016 a 21/03/2017*
Prazo para envio dos documentos	Em até 60 dias da data de matrícula
Prazo para regularização de pendência de documentação	Em até 90 dias da data de matrícula

* Alterações serão comunicadas pelos canais oficiais.

5. DO INVESTIMENTO

Os valores a serem aplicados podem variar de acordo com o curso, modalidade e unidade de ensino. Estas condições podem ser alteradas sem aviso prévio. Para mais informações, o aluno deve acessar o site www.lfq.com.br/pos

A Universidade Anhanguera-Uniderp cobrará taxas administrativas por solicitações de documentos e por serviços acadêmicos disponíveis ao candidato na Secretaria Acadêmica Virtual (SEAVI).

6. DO DESCONTO

O polo deverá verificar no momento da matrícula do candidato qual a política de desconto aplicável de acordo com cada curso, turma e condição do candidato, consultando, para tanto, a área de informativos do comercial disponível no Portal LFG.

7. DA MATRÍCULA

A) EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: o candidato deverá se dirigir ao endereço do Polo escolhido quando da sua inscrição *online*, **até o prazo estabelecido no quadro 4.1.**, para:

- regularizar a forma de pagamento disponibilizada pelo polo escolhido;
- assinar o Requerimento de Matrícula.

A assinatura do "Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais Pós-Graduação Lato Sensu – Modalidade Educação a Distância – EAD é obrigatória. O candidato deve solicitar o contrato ao polo e efetuar a assinatura, assim como a assinatura do Requerimento de Matrícula.

A efetivação da matrícula se dá mediante o pagamento da primeira parcela, após a efetiva compensação da mesma, juntamente com assinatura do Requerimento de Matrícula.

A cópia do Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais Pós-Graduação Lato Sensu – Modalidade Educação a Distância –EAD, estará disponível na SEAVI na área do Parceiro.

Não se efetivando a matrícula, haverá o cancelamento do login e senha, perdendo o candidato acesso ao Ambiente Virtual, bem como o direito de frequentar as aulas.

B) LIBERAÇÃO DE ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL

Os candidatos que realizaram a inscrição *online* e efetivaram a matrícula, assim como, foram devidamente inseridos no Sistema Financeiro, serão comunicados via e-mail (cadastrado pelo candidato no momento da inscrição *online*) sobre a liberação do acesso ao Ambiente Virtual. Neste



e-mail, serão fornecidos usuário (*login*) e senha, bem como instruções para acessar o Ambiente Virtual.

Quadro 7.1

Turma 2017-1	Ingresso em: março/2017
Data de liberação do Ambiente Virtual	Dia 06/03/2017*

*Alterações serão comunicadas pelos canais oficiais

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A) PRIMEIRA AULA

A primeira aula ocorrerá, conforme quadro 8.1:

Quadro 8.1.

Turma 2017-1	Ingresso em: março/2017
Início: disciplina temática (webaula gravada)	Dia 06/03/2017.

Obs.: → As aulas gravadas das **disciplinas temáticas** serão disponibilizadas via web, de acordo com calendário acadêmico.

B) AVALIAÇÃO PRESENCIAL

A avaliação presencial é obrigatória para todas as disciplinas. Desta forma, nas datas indicadas em calendário acadêmico, o aluno deverá comparecer no polo em que está matriculado para realizar as provas das disciplinas previstas.

C) DEFESA ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

A defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ocorrerá no polo em que o aluno está matriculado, respeitando a Resolução Nº 01/07 CNE/CES-MEC, que normatiza o oferecimento dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A) O candidato que, sob qualquer hipótese, **não realizar a inscrição, ou não efetuar o pagamento, ou não assinar o Requerimento de Matrícula**, perderá o direito à vaga.

B) A Universidade Anhanguera-Uniderp oferece seus cursos de Pós-Graduação segundo as regulamentações previstas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação, desta forma, a instituição não se responsabiliza por condições específicas previstas em editais de concursos que fujam às determinações dos órgãos federais de regulamentação.

C) A Universidade Anhanguera-Uniderp reserva-se o direito de efetuar alterações nos termos deste Edital, devendo a mesma comunicar os candidatos inscritos.

D) Fica eleito o foro do domicílio do aluno, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao Curso que de outra forma não tenha sido solvida.

E) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Profª. Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora

